

## **PORTARIA Nº 630/2025**

Concede licença luto a servidora **PAULA ALVES CLEMENTE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **PAULA ALVES CLEMENTE**, matrícula 1080568, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.097.617-6 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 047.136.849-02, nomeado em 05 de julho de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de fevereiro de 2025 à 16 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 19.02.20.25 DE Nº 13246  
UMUARAMA 19 1 02 20 25  
*Demet*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS